



**Município de Arraiolos**  
*Câmara Municipal*

---

**ATA Nº. 21/2014**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e catorze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

*Estiveram presentes:*

**PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

**VEREADORES:**

Joaquim António Gregório Páscoa

Jorge Joaquim Piteira Macau

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

**HORA DE ABERTURA:**

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pela sr.<sup>a</sup> Presidente declarada aberta a reunião.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Foram lidas e aprovadas, por unanimidade, as atas nºs. 19 e 20, de 10 e 17 de setembro.

Usando da palavra a sr.<sup>a</sup> Presidente informou da realização da Assembleia Municipal no próximo dia 29 (segunda-feira, no Arraiolos – Multiusos, pelas 20,30h.

A vereação tomou a devida nota.

De seguida, interveio o sr. Vereador Leitão que apontou algumas situações que necessitam de intervenção da Câmara, nomeadamente:

- Alteração da iluminação existente no piso da Praça do Município que não estando nivelada leva algumas pessoas a tropeçar e até caírem;
- Colocação de grelhas ou outros materiais nas caleiras das árvores dado estarem muito baixas o que poderá provocar quedas de transeuntes;



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**

- Melhoramento das entradas da vila de Arraiolos, concretamente, a nível de piso e iluminação na entrada da bomba de gasolina; sinalética e iluminação na do Bairro Serpa Pinto e iluminação na Avenida 1.º de Maio;
- Recuperação do “mirante” sugerindo a limpeza da zona, caiação e colocação de iluminação;
- Possibilidade de manterem a iluminação do Castelo ou parte dela (tal como aconteceu por ocasião da Festa da Juventude), dado ser muito atrativo tendo em conta a sua localização.

Relativamente às questões colocadas a sr.ª. Presidente respondeu que a situação da iluminação da praça terá que ser sujeita a uma alteração de todo o sistema, quanto às caleiras das árvores estão a ser executadas pelos serviços o que brevemente serão colocadas. Sobre a beneficiação e iluminação das entradas em Arraiolos referiu que a Câmara Municipal irá efetuando as melhorias dentro das suas possibilidades.

Usando da palavra a sr.ª. Vereadora Palmira Chaveiro salientou que a 1.ª. entrada do Vimieiro também necessita de uma intervenção a nível de iluminação, questionou ainda se a Câmara tem alguma intervenção nos horários dos transportes da Rodoviária, uma vez que alguns alunos residentes em Vimieiro e que frequentam a EB2,3 Cunha Rivara terminam as aulas na parte da tarde 10 minutos após a passagem do autocarro acabando por terem que ficar a aguardar mais 1,30h. Perante a situação sugeriu se não seria possível propor a alteração do trajeto do autocarro, ou seja, que a paragem junto à escola fosse em último lugar que, provavelmente, daria tempo para recolha dos alunos.

A sr.ª. Presidente informou que relativamente à iluminação iria ver com os serviços, uma vez que poderá ser competência das Estradas de Portugal, quanto ao assunto do autocarro irá colocar a questão à Rodoviária, porque caso se venha a verificar se tratar de um circuito que funcione só na altura da escola será fácil a resolução, mas, se for um dos circuitos fixos será mais complicado.

De seguida, colocou à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o n.º. 2 do art.º 53.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propondo a inclusão do ponto 9 – Protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos – Adenda.

A proposta foi aprovada, por unanimidade:

1. **Apreciação da situação financeira;**
2. **Relatório sobre situação económica e financeira relativa ao 1.º semestre;**
3. **Protocolo a celebrar com a Associação de Idosos e reformados da freguesia de Sabugueiro;**



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**

4. **Beneficiação do Caminho Municipal nº. 1012-2 (S. Gregório/EN 251) - Concurso Público nº. 3/DOM/2014 – Adjudicação;**
5. **Subsídios;**
6. **Educação;**
7. **Projetos de Arquitetura e de especialidade;**
8. **Vistorias a imóveis;**
9. **Protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos – Adenda.**

**1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e três de setembro de dois mil e catorze cujo total de disponibilidades é de novecentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e sete euros e setenta e seis cêntimos, sendo: *dotações orçamentais – novecentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta euros e setenta e dois cêntimos e dotações não orçamentais – três mil, setecentos e noventa e sete euros e quatro cêntimos.*

**2. RELATÓRIO SOBRE SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVA AO 1.º SEMESTRE:**

A Câmara tomou conhecimento do relatório sobre a situação económica e financeira relativa ao 1.º semestre do corrente ano, elaborado pelo Auditor Externo G. Marques – SROC, Unipessoal, Lda, SROC nº. 218, no cumprimento das alíneas d) e e) do art.º 77º da Lei 73/2013, de 15 de setembro.

O relatório ficará arquivado na pasta auxiliar de atas/2014, sob o n.º 25.

**3. PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS E REFORMADOS DA FREGUESIA DE SABUGUEIRO:**

Tendo em conta a informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de financiamento a celebrar com a Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro, no qual é estabelecido a comparticipação a prestar de forma a assegurar parte da contrapartida privada elegível e não elegível associada à candidatura ao Programa PRODER, Medida 3.2.2 – Serviços Básicos para a População Rural, denominada “Aquisição de Equipamento e Viatura para as valências do Centro de Dia e lar de idosos”, cujo valor será de 12.239,93€.

O apoio estava devidamente cabimentado pelo serviço financeiro.

Foram ainda delegados poderes na sr.ª Presidente para outorgar o referido protocolo.



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**

**4. BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL Nº. 1012-2 (S. GREGÓRIO/EN 251) - CONCURSO PÚBLICO Nº. 3/DOM/2014 – ADJUDICAÇÃO:**

Considerando o exposto no Relatório Final da análise de propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada relativa ao Concurso Público em título à empresa Constradas – Estradas e Construções Civil, S.A., pelo valor de 236.159,21€, acrescido de IVA, devendo ser solicitados os documentos de habilitação, previstos no programa de Concurso, assim como a apresentação de caução no valor de 5% do valor contrato, no prazo de dez dias úteis, após a comunicação da adjudicação, via plataforma eletrónica Saphety Bizgov.

**5. SUBSÍDIOS:**

Atendendo às informações emitidas pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir às coletividades abaixo indicadas, os subsídios remanescentes relativos a 2013.

Os valores foram calculados de acordo com justificativos de despesa apresentados pelas respetivas coletividades.

- *Associação Social Unidos de Santana do Campo* – 2.490,80€, sendo 490,80€ de despesas correntes e 2.000€ de despesas com equipamento;
- *Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira* – 1.530,00€, sendo 1.030,00€ de despesas correntes e 500€ de despesas com equipamento;
- *Núcleo de Dadores de Sangue de Arraiolos* – 780€ (despesas correntes);
- *Grupo Musical e Recreio Valpereirense* – 283,04€ (despesas correntes);
- *Clube Alentejano de Desportos Vimieirense* – 800€ (despesas correntes);
- *Núcleo Cicloturismo de Arraiolos* – 870€ (despesas correntes);
- *Clube de BTT – Furões do Alentejo* – 177€ (despesas correntes)

Todos os subsídios estavam devidamente cabimentados pelo serviço financeiro.

Na apreciação e votação do primeiro subsídio indicado não participou o sr. Vereador Jorge Macau por pertencer aos órgãos sociais da coletividade.

**6. EDUCAÇÃO:**

**a) Protocolos:**

Na continuidade da preocupação em assegurar o fornecimento de refeições às crianças e alunos da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública, bem como responder à necessidade sentida pelas famílias, no que concerne, a resposta ao nível das Atividades de Animação e Apoio à família na Educação Pré-Escolar, a Câmara deliberou manter os Protocolos anteriormente celebrados com a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro,



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**



Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja e Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro, com os seguintes valores:

- *Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro* - subsídio no valor de 2 750€/mês (de Setembro de 2014 a Junho de 2015), e aquisição de serviço para o fornecimento de refeições com os seguintes valores: 1,46€ por refeição - aluno ; 4,10€, por refeição - pessoal docente e não docente e 1,00€ por suplemento nutritivo (lanche) - alunos da EB1 de Vimieiro;
- *Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro* - subsídio no valor de 950€/mês (de Setembro de 2014 a Junho de 2015) com vista à prestação de serviços de acompanhamento e vigilância dos alunos que frequentam a EB1 de Vimieiro, bem como assegurar o apoio ao refeitório escolar da EB1 de Vimieiro;
- *Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja* - subsídio no valor de 1.790€/mês (de Setembro de 2014 a Julho de 2015) e aquisição de serviço para o fornecimento de refeições com os seguintes valores: 1,46€ por refeição – aluno; 4,10€ por refeição - pessoal docente e não docente e 1,00€ por suplemento nutritivo (lanche) – alunos da EB1 e Educação Pré-Escolar de Igreja;
- *Associação de Idosos e Reformados da freguesia de Sabugueiro* - subsídio de 1.200 € /mês (de Setembro de 2014 a Julho de 2015) e aquisição de serviço para o fornecimento de refeições com os seguintes valores: 1,46€ por refeição – aluno; 4,10€, por refeição - pessoal docente e não docente e 1,00€ por suplemento nutritivo (lanche) – alunos da EB1 e Educação Pré-Escolar de Sabugueiro.

De forma a assegurar serviços vocacionados para atendimento à criança, durante o período respeitante ao prolongamento de horário na Educação Pré-Escolar, a Câmara deliberou, por unanimidade:

- manter o protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos, devendo ser transferido um subsídio mensal de 1.777,50€ (de Setembro/2014 a Agosto/2015).

De acordo com a informação emitida pela DGESE, deliberou ainda a Câmara, por unanimidade, a denúncia do protocolo celebrado a 01/09/2005 com o Centro Infantil Augusto Piteira, dado não ser necessário manter a realização e apoio às refeições dos alunos da EB1 das Ilhas face ao seu encerramento.

Todos os protocolos estavam devidamente cabimentados.

**b) Ação Social Escolar:**



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**

Submetida uma informação emitida pela DGESE, na qual dão conhecimento do resultado da análise dos processos de Ação Social Escolar relativos ao corrente ano letivo, propondo que sejam integrados:

Escalão A – 53 alunos (sendo 38 das EB1 e 15 de JI)

Escalão B – 48 alunos (sendo 38 das EB1 e 6 de JI)

Não têm direito – 17 alunos (sendo 15 das EB1 e 2 de JI)

Encargo total – 7.488,55 €

A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento dos subsídios, devendo ser efetuados aos respetivos encarregados de educação.

**7. PROJETO DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADE:**

Submetido à reunião o *Processo n.º. 19/1973*, em nome de Ermelinda Emília das Neves Lambranca, Herança de, em que requer aprovação dos projetos arquitetura e de especialidade referente a obra de ampliação e alteração de um edifício habitacional com anexos na Rua Nova, 4 e 4A – S. Pedro da Gafanhoeira.

O processo foi aprovado, por unanimidade, condicionado ao parecer técnico da DAUSUA datado de 23/09/2014.

**8. VISTORIAS A IMÓVEIS:**

Foram presentes à reunião pareceres emitidos pela Comissão de Vistoria na sequência das visitas efetuadas aos seguintes imóveis:

- Imóvel localizado no Bairro da Consolação, n.º. 15 em Arraiolos;
- Imóvel localizado na Rua da Igreja, n.º. 1 em S. Pedro da Gafanhoeira;

Tendo em conta o avançado estado de degradação dos imóveis deliberou a Câmara, por unanimidade, que fossem notificados os respetivos proprietários a fim de procederem, no prazo de 30 dias para o primeiro imóvel indicado e 15 dias para o segundo, às obras indicadas nos ditos pareceres.

**9. PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRAIOLOS – ADENDA:**

Presente à reunião uma adenda ao protocolo celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos em 22/11/2012. relativo à comparticipação a prestar pelo Município na candidatura ao INALENTEHO, regulamento Especifico “Energia”, denominada “Instalação de sistema de produção de electricidade”, por forma a ajustar o valor real do



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**

investimento (129.678,58€) e prever a comparticipação da contrapartida privada não elegível (19.451,79€).

Foram ainda delegados poderes na sr.<sup>a</sup> Presidente para outorgar o referido protocolo.

***Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro.***

*E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela sr.<sup>a</sup> Presidente e subscrita por mim Maria Manuel Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e dactilografei.*